



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

Indicação nº 91 /2021

Exmo. Sr.

Ali Mustafa Karfan Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal

N e s t a

Senhor Presidente,

O signatário do presente, vereador **Carlos Henrique Borges**, vem com devido respeito e acatamento, nos termos regimentais, solicitar o envio de ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo determinar ao setor competente da municipalidade que seja **realizado um estudo da possibilidade de isentar o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, dos proprietários de imóveis situados em vias públicas, desprovidas de infraestrutura, inclusive de sem pavimentação asfáltica.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária devido as reivindicações da população que pagam por um benefício que na realidade não usufruem na totalidade. Alegam que pagam o mesmo valor de IPTU que outros imóveis que possuem todas infraestruturas na sua via.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de Março de 2021.

Carlos Henrique Borges
Vereador